

ANO E SEMESTRE  
2025 – 1

<b>PROFESSOR(ES)</b>					
Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, Adamo Dias Alves e Raoni Bielschowsky					
<b>CÓDIGO DA DISCIPLINA</b>					
DIP DIR872					
<b>TEMA</b>					
Temas de Teoria da Constituição					
<b>SUBTEMA</b>					
O problema da soberania no debate sobre o método de Weimar					
<b>AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?</b>					
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
<b>AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?</b>					
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TIPO DA DISCIPLINA</b>
Quartas-feiras	14:00	60	4	20	REGULAR
<b>A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?</b>					
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Qual:					

<b>PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?</b>		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
<b>NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	

<b>EMENTA</b>
<p>O conceito de soberania, e sua definição como qualidade do poder do Estado, tem ocupado lugar central na reflexão política desde a construção original de Bodin. Sua história tem sido marcada por inúmeros capítulos que têm envolvido debates extremamente interessantes, muitos deles intensamente apaixonados, que chegam até disputas contemporâneas. Dentre esses episódios, um dos mais relevantes se deu no contexto dos debates da luta pelo método de Weimar. Naquele momento, inúmeras possibilidades e caminhos eram colocados no horizonte de possibilidades não apenas teóricas, mas também políticas. Foi um cenário em que, como defende Fioravanti, um tipo histórico de constituição se apresentava, a constituição democrática; no qual o Estado Social se apresentava como novo paradigma do Estado de Direito; quando intensos debates intelectuais foram travados no âmbito do Direito Político, nos quais algumas das questões seminais da Teoria do Estado e da Teoria da Constituição foram formuladas e situadas.</p> <p>A disciplina propõe fazer uma aproximação a esse capítulo do debate acerca da soberania, iniciando a reflexão pela obra. O problema da soberania e a Teoria do Direito Internacional, originalmente publicada por Hans Kelsen em 1920. A partir daí, seguirá o percurso pelas obras Teologia Política, de Carl Schmitt, publicado pela primeira vez em 1922, e A soberania, de Hermann Heller, de 1927. Ainda, além dessas obras centrais, textos complementares destes e de outros autores e autoras serão utilizados para a compreensão mais ampla da discussão.</p>

<b>BIBLIOGRAFIA</b>
<p>Bibliografia principal</p> <p>HELLER, Hermann. <i>La soberanía: contribución a la teoría del derecho estatal y del derecho internacional</i>. Tradução Mario de la Cueva. 2 ed. México: FCE, 1995.</p>



HELLER, Hermann. *Sovereignty*. Tradução Berlinda Cooper. Oxford: Oxford University Press, 2019.

HELLER, Hermann. *Teoría del Estado*. Tradução Luis Tobío. 2 ed. México: FCE, 1998.

KELSEN, Hans. *Il problema della sovranità e la teoria del diritto internazionale*: contributo per una dottrina pura del diritto. Tradução: Agostino Carrino. Milão: Giuffrè, 1989.

KELSEN, Hans. *Teoría General del Estado*. Tradução Luis Legaz Lacambra. 5 ed. Mexico: Coyacá, 2015.

SCHMITT, Carl. *O Conceito do Político*. Tradução Alexandre Franco de Sá. Lisboa: Edições 70, 2018.

SCHMITT, Carl. *Teología Política*: cuatro capítulos sobre la doctrina de la soberanía. Tradução Francisco Javier Conde e Jorge Navarro Pérez. Madri: Trotta, 2009.

SCHMITT, Carl. *Teoría de la Constitución*. Tradução Francisco Ayala. Madri: Alianza Editorial, 2011.

### Bibliografia complementar

AA.VV. Dossier la Constitución de Weimar en su centenario (1919-2019). *Revista de Historia Constitucional*, Oviedo, n. 20, pp. 201-498, 2019. Disponível em: <http://www.historiaconstitucional.com/index.php/historiaconstitucional/issue/view/24>

ÁLVAREZ ÁLVAREZ, Leonardo (coord.) *Estado y Constitución em la República de Weimar*. Madri: Marcial Pons, 2021.

ALVES, Adamo Dias; CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo A. Carl Schmitt: um teórico da exceção sob o estado de exceção. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, v. 105, pp. 225-276, 2013.

BERCOVICI, Gilberto (coord.). *Cem Anos da Constituição de Weimar (1919-2019)*. São Paulo: Quartier Latin, 2019.

BERCOVICI, Gilberto. *Constituição e Estado de exceção permanente*: atualidade de Weimar. *Rio de Janeiro*: Azougue Editorial, 2004.

BERCOVICI, Gilberto. Constituição e Política: uma relação difícil. *Lua Nova*, São Paulo, n. 61, pp. 5-24, 2004.

BERCOVICI, Gilberto. *Soberania e Constituição*: para uma crítica do constitucionalismo. 2 ed. São Paulo: Quartier Latin, 2013.

BIELSCHOWSKY, Raoni. *Cultura Constitucional*: fundamentos para uma Teoria da Constituição. São Paulo: Dialética, 2024.

BIELSCHOWSKY, Raoni. Uma democracia sem democratas, uma república sem republicanos: Weimar e(m) 2019. In: BIELSHOWSKY, Raoni; CASTRO, Felipe; SANTOS, Maria Clara. (Org.). *Crises da democracia*: fissuras, impasses e perspectivas. Mossoró: Edufersa, 2021, v. 1, p. 115-148.

BÜHLER, Ottmar; MORATI, Costantino; JELLINEK, Walter. *La Constitución de Weimar*: la Constitución alemana de 11 de agosto de 1919. Tecnos: Madrid, 2010.

CALDWELL, Peter. *Popular sovereignty and the crisis of German constitutional Law*: the theory and practice of Weimar constitutionalism. Durham: Duke University Press, 1997.



- CALDWELL, Peter C.; SCHEUERMAN, William E. *From liberal democracy to fascism: legal and political thought in the Weimar Republic*. Boston, Leiden, Köln: Humanities Press, 2000.
- CASQUETE, Jesus; TAJADURA, Javier (coord.). *La Constitución de Weimar: história, política y derecho*. Madri: Estudios Constitucionales, 2020.
- CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. *Contribuições para uma Teoria Crítica da Constituição*. 3 ed. Belo Horizonte: Conhecimento, 2023.
- CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. *Teoria da Constituição*. 4 ed. Belo Horizonte: Conhecimento, 2023.
- DYZENHAUS, David. *Legality and Legitimacy: Carl Schmitt, Hans Kelsen and Hermann Heller in Weimar*. Oxford: Oxford University Press, 1997.
- DYZENHAUS, David. Kelsen, Heller and Schmitt: Paradigms of Sovereignty Thought. *Theoretical Inquiries in Law*, v. 16, n. 2, pp. 337-366, 2015.
- GORDON, Peter E.; MCCORMICK, John P. *Weimar Thought: A Contested Legacy*. Princeton: Princeton University Press, 2013.
- GRIMM, Dieter. *Sovereignty: the origin and future of a political and legal concept*. Tradução Berlinda Cooper. Nova Iorque: Columbia University Press, 2015.
- HELLER, Hermann. *Europa y el Fascismo*. Tradução Francisco J. Conde. Granada: Comares, 2006.
- HERRERA, Carlos Miguel. *A política dos juristas: direito, liberalismo e socialismo em Weimar*. Tradução Luciana Caplan. São Paulo: Alameda, 2012
- JACOBSON, Arthur J.; SCHLINK, Bernhard (ed.). *Weimar: a jurisprudence of crisis*. Tradução Berlinda Cooper. Berkeley: University of California Press, 2002. Disponível em: <https://publishing.cdlib.org/ucpressebooks/view?docId=kt209nc4v2;query=;brand=ucpress>
- JELLINEK, Georg. *Teoría General del Estado*. Tradução Fernando de los Rios. México: FCE, 2000.
- KIRCHHEIMER, Otto. Weimar... e então? Formação e atualidade da Constituição de Weimar. *Revista Direito e Práxis*, v. 10, n. 2, p. 1500–1553, 2019.
- KLEIN, Claus. *Weimar*. Tradução Geraldo Gerson de Souza. São Paulo: Perspectiva, 1995.
- LA TORRE, Massimo. *La crisi del novecento: giuristi e filosofi nel crepuscolo di Wiemar*. Bari: Dedalo, 2006.
- LEPSIUS, Oliver. El redescubrimiento de Weimar por parte de la doctrina del derecho político de la República Federal. *Historia Constitucional*, Madri, n. 9, pp. 259-295, 2008. Disponível em: <http://hc.rediris.es/09/index.html>
- LOUGHLIN, Martin. *Foundations of Public Law*. Oxford: Oxford University Press, 2010
- LUCAS VERDÚ, Pablo. Lugar de la teoría de la constitución en el marco del derecho político. *Revista de Estudios Políticos*, Madri, vol. 188, pp. 5-20, mar./abr. 1973.



MARTÍN, Sebastián; FERNÁNDEZ-CREHUET, Federico; ARAGONESES, Alfons (eds.). *Saberes jurídicos y experiencias políticas en la Europa de entreguerras: la transformación del Estado en la era de la socialización*. Sevilla: Athenaica, 2021.

NEUENSCHWANDER MAGALHÃES, Juliana. *Formação do Conceito de Soberania: história de um paradoxo*. São Paulo: Saraiva, 2016

NEUMANN, Franz L.; KIRCHHIMER, Otto; SCHEURMAN, William E. (ed.). *The Rule of Law under siege*. University of California Press: Berkeley, 1996, pp. 29-43

PEUKERT, Detlev. *The Weimar Republic*. Tradução Richard Devenson. Nova Iorque: Hill and Wang, 1989

SCHMITT, Carl. *Teoría de la Constitución*. Tradução Francisco Ayala. Madri: Alianza Editorial, 2011.

SMEND, Rudolf. *Constitución y derecho constitucional*. Tradução José M<sup>º</sup> Beneyto Pérez. Madri: Centro de Estudios Constitucionales, 1985.

SMEND, Rudolf; KELSEN, Hans. *La controversia Smend/Kelsen sobre la integración en la Constitución de Weimar: Constitución y Derecho Constitucional versus El Estado como integración*, Tecnos, Madrid, 2019.

SOLOMON, Ari Marcelo. *Teoria da soberania como problema da norma jurídica e da decisão*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1997.

STOLLEIS, Michael. *A history of public law in Germany 1914-1945*. Tradução Thomas Dunlap. Oxford: Oxford University Press, 2004.

STOLLEIS, Michael. *O direito público na Alemanha: uma introdução a sua história do século XVI ao XXI*. São Paulo: Saraiva, 2018.

STOLLEIS, Michael. *Public Law in Germany, 1800-1914*. Tradução Oxford: Berghahn Books, 2001.

VITA, Leticia. *La legitimidad del Derecho y del Estado en el pensamiento jurídico de Weimar: Hans Kelsen, Carl Schmitt y Hermann Heller*. Buenos Aires: Eudeba, 2014.

VITA, Leticia. *Prusia contra Reich ante el Tribunal Estatal: la sentencia que enfrentó a Hermann Heller, Carl Schmitt y Hans Kelsen en Weimar* Bogotá: Universidad Externado de Colombia 2015.

WEITZ, Eric D. *Weimar Germany: promise and tragedy*. Princeton: Princeton University Press, 2007.

### TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS





## PLANO DE ENSINO



**Faculdade de Direito da UFMG | Programa de Pós-Graduação em Direito**  
**UFMG Law School | Ph.D. and Master's in Law Programs**  
Av. João Pinheiro, 100 • 11º andar Ed. Villas Boas • Belo Horizonte, Brasil • 30130-180  
[www.pos.direito.ufmg.br](http://www.pos.direito.ufmg.br) • [pos@direito.ufmg.br](mailto:pos@direito.ufmg.br) • 55 31 3409-8636